

# HMMS - HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA – IGUAÍ - BAHIA

CNPJ: 14.155.030/0001-81

Avenida Eduardo Gomes, nº 22, Centro de Iguaí– BA, Inscrição Estadual 71.501.251, fone/fax

e-mail- [hmmsiguai@hotmail.com](mailto:hmmsiguai@hotmail.com)

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº PE001/2023, VINCULADO A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, ENTRE SI CELEBRAM, O HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA DE IGUAÍ (BA) E A EMPRESA POLYMED METALURGICA INDUSTRIA LTDA.**

**O HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA**, estabelecida à Avenida Eduardo Gomes, nº 22, Centro de Iguaí– BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.155.030/0001-81, Inscrição Estadual 71.501.251, fone/fax 73-3271-2136, neste ato representada pela Ilm<sup>a</sup>. Arlene Veiga Vieira, Presidente HMMS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POLYMED METALURGICA INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 03.247.233/0001-81, com endereço comercial Av. Maria Quitéria, 5232, Bairro João Paulo II, CEP: 44.056-232, Feira de Santana – BA, representada pela Sra. Renilce dos Santos Boaventura, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 04.428.161-70, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 623.102.245-53, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato PE001/2023 oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023**, nos seguintes termos:

## CLAUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como base legal o contrato administrativo, Cláusula 5<sup>a</sup> e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a supressão no valor de alguns itens do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PE001/2023**, datado de 18 de dezembro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a contratação de empresa para o Fornecimento de equipamentos hospitalares, para o Hospital Manoel Martins de Souza.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

Fica suprimido os valores conforme tabela abaixo:

### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P UNIT IN	P TOTAL IN	PREÇO FIN UNIT	PREÇO FIN TOTAL
01	MESA DE CABECEIRA	50	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00	R\$ 630,00	R\$ 31.500,00
02	POLTRONA HOSPITALAR	06	R\$ 933,00	R\$ 5.598,00	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
04	BANQUETA P PARTO	01	R\$ 1.372,00	R\$ 1.372,00	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 40.970,00</b>		<b>R\$ 38.150,00</b>

O total do lote é de **R\$ 41.970,00**, ficando ao final com o preço total de **R\$ 39.150,00**

# HMMS - HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA – IGUAÍ - BAHIA

CNPJ: 14.155.030/0001-81

Avenida Eduardo Gomes, nº 22, Centro de Iguaí– BA, Inscrição Estadual 71.501.251, fone/fax

e-mail- [hmmsiguai@hotmail.com](mailto:hmmsiguai@hotmail.com)

## LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P UNIT IN	P TOTAL IN	QUANT	PREÇO UNIT FIN	PREÇO TOTAL FIN
01	CAMA HOSPITALAR	15	R\$ 5.533,33	R\$ 82.999,95	14	R\$ 5.250,00	R\$ 73.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 82.999,95</b>			<b>R\$ 73.500,00</b>

O total do lote é de **R\$ 82.999,95**, ficando ao final com o preço total de **R\$ 73.500,00**

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da supressão no valor dos itens supracitados para adequação no plano de trabalho do Ministério da Saúde, do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PE001/2023**, pelas divergências nos cálculos apresentados pela contratada.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pela instituição, nos termos da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

### CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Iguaí, Estado da Bahia, 09 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
HMMS - HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA  
CNPJ: 14.155.030/0001-81  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
POLYMED METALURGICA INDUSTRIA LTDA  
CNPJ: 03.247.233/0001-81  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: